



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
MARCELO MOTA GAIÃO



PROT N° 0199/2022

Em, 16/02/2022

Joziane Silva Gomes
AUXILIAR LEGISLATIVO
Matr. 028/PL

Indicação

Indico a mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao excelentíssimo Prefeito Ramon Dias Gidalte, com cópia a Secretaria de Educação, apresentando a presente indicação no sentido de que seja elaborado um projeto de lei sobre o reajuste salarial dos profissionais do magistério público da educação básica

Justificativa

Sabemos que a portaria que estabelece o novo valor do Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica foi assinada, na sexta-feira (04/02/2022), pelo Presidente da República, Jair Bolsonaro. Esse reajuste de 33,24% (trinta e três vírgula vinte e quatro por cento) a maior correção salarial concedida à categoria desde o surgimento da Lei do Piso, em 2008. Dessa forma, a Nova Lei do Fundeb, estabeleceu os seguintes parâmetros:

(Mínimo de 70% (setenta por cento) na remuneração dos profissionais da Educação básica em efetivo exercício.

(Restante(30%) para a manutenção e desenvolvimento da educação básica Pública.

Sendo esse mínimo de 70% para remuneração dos profissionais da educação em efetivo exercício, tendo recursos provenientes desse Fundo de Manutenção da Educação Básica, o Fundeb, é cabível esse reajuste, uma vez que os salários dos professores do nosso município encontra-se defasado há bastante tempo e não tem acompanhado a inflação que vêm subindo de forma exorbitante. A Lei do Piso do Magistério (11.738/2008) manda definir o valor com base no custo mínimo nacional por aluno do Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação). A definição fica por conta do Ministério da Educação. Se essa regra for seguida, chegará ao percentual de 33,23%. Assim, o piso salarial vai de R\$ 2.886,24 para R\$ 3.845,34.



Acompanhando essa mesma linha de reajuste dado pelo Presidente da República, a Deputada Estadual, Alana Passos, parlamentar do Estado do Rio de Janeiro, fez o mesmo pedido ao Governador do Estado do Rio de Janeiro, em 10 de fevereiro de 2021, e cobra medidas para que siga o mesmo posicionamento. Atendendo, também, ao pedido dos professores desse município, solicito a aprovação do Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos (PCCV) desses profissionais, para fins de valorização profissional, e que esse pedido de aprovação seja enviado a essa casa com máxima urgência, logo após o reajuste a ser dado aos professores, tendo em vista o documento já está pronto, finalizado, somente aguardando a aprovação pelos Poderes Executivo e Legislativo.

Casimiro de Abreu, 16 de fevereiro de 2022.

MARCELO MOTA GAIÃO
Vereador